



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Ol. N.º

Auto-grafo  
A Câmara Municipal de Cachoeiras de  
Macacu, decretei e deu sancionada  
a seguinte Resolução. Em 31/12/51  
Deliberação: 19, de 31 de dezembro de 1951.

Art. 1.º - Fica aberto o crédito especial  
de Cr\$ 76.975,50 (Setenta e seis  
mil novecentos e setenta e cinco  
cruzados e cinquenta centavos)  
para atender o pagamento  
do Serviço de Calçamento, em  
parte da cidade.

Art. 2.º - A presente Deliberação  
produzirá efeito até o ex-  
ercício vindouro, revogadas  
as disposições em contra-  
rio.

Cachoeiras de Macacu, 31 de dezembro de 1951.

Bertholdo Duarte Filho

1.º sec., respondendo pela Presidência.